



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 08 DE ABRIL DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 60ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 08/04/2025, aprovação da cessão do empregado público Rafael Augusto Rego Vieira, recepcionista, para Câmara Municipal de São Sebastião, até 31/12/2028 com vencimentos pagos pela cessionária.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da cessão do empregado público Rafael Augusto Rego Vieira, recepcionista, para Câmara Municipal de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2025.


Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

Arquivada em pasta e própria e publicada por afixação na data supra